

DIÁRIO OFICIAL



CA/SUADM/SAS
SEPLAG
Fls. 218
Rub. H

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 26 de Maio de 2021 Nº 28.007

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020/SEPLAG

PROCESSO: 18951/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Supressão de valor e Prorrogação da Vigência por 12 (doze) meses, que altera a Cláusula Primeira - Objeto, Cláusula Terceira - do Preço e das Condições de Pagamento e Cláusula Sexta - do Prazo do Contrato nº 006/2020/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica suprimido o valor do objeto, conforme acordado entre as partes, onde gerou-se o desconto de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por veículo correspondente ao decréscimo no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) anual ao referido contrato. O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), o que corresponde ao valor global de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), com efeitos a partir de 21/05/2021.

Fica, ainda, alterado, o "caput" CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, que passa a vigorar com a seguinte redação

O Contrato fica prorrogado por mais 12 (meses) contados de 21/05/2021 a 20/05/2022.

Fica alterado, o "caput" CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTES
11101	2006	33.90.39	100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 20 de Maio de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Ribeiro - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021/SEPLAG

PROCESSO:115987/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021/SEPLAG.

O Valor do objeto: Para efeitos gerais, o valor global do contrato é de R\$ 30.590,00 (Trinta mil quinhentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12(meses) contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE: 2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Paulo Cesar de Oliveira Falcão, matrícula nº 277516.

Fiscal Substituto do Contrato: Ivanir Walmor Urmann, matrícula nº 80081. Cuiabá - MT 20 de Maio de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Márcio Knopf - CONTRATADA

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0236/2021/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida